



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3962, de 20 de dezembro de 2024.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei nº 369 de 15 de dezembro de 1999 art. 01. **DECRETA:**

Art. 1º - Concede férias ao Prefeito Municipal **Augusto Astori Ferreira**, no período de 07 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Durante o período de férias, concedido ao Prefeito Municipal, a Administração Pública será exercida pelo Vice-Prefeito, que o substituirá com direito a proventos equivalente ao do Chefe do Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 03/01/2025 16:38:25

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/12/2024.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
03/01/2025 16:07:45

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03 / 01 / 2025

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 01 / 2025

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo